



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

ATA nº 03/2018

A Comissão de Seleção de Projetos – Chamamento Público CMDCA 01/2018 - no uso de suas atribuições e competências e em atendimento às disposições da Lei federal nº 13.019 de 2019, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como o Decreto 17.708 de 2017 e suas alterações registra que:

1. Foram recebidas duas solicitações de informações: 1 - FUNFARME: encaminhada por e-mail, não atendendo as formalidades do Edital; 2- IEFA: encaminhada Via Ofício, conforme previsto no Edital;
2. Em tempo, complementando a Ata 02/2018, publicada no Diário oficial do Município em 14/11/2018, segue detalhamento da pontuação das propostas apresentadas:

Propostas até R\$ 390.000,00

CRITÉRIOS	Associação Mamãe Idalina - AMAI	FUNFA RME	IEFA
(A) Adequação da proposta às metas e objetivos indicados.	3	3	3
(B) Informações detalhadas sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	2	2	3
(C) Informações dos territórios efetivamente atingidos frente às vulnerabilidades apresentadas no Diagnóstico Socioterritorial 2015/2016, Painel de Monitoramento da Saúde/2016 e o nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3	1	3
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades e a capacidade técnico-operacional da instituição proponente.	3	2	2
(E) Demonstração no plano da ampliação da capacidade da criança ou do adolescente de convivência e participação familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	3	2	1
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos, técnicas, território de atuação, como também pela participação direta da sociedade.	3	2	3
(G) Ações de incentivo a locomoção e a integração ao território e aos espaços públicos visando a cultura de pertencimento à cidade.	2	1	2
Pontuação Máxima Global	19	13	17

Propostas até R\$ 200.000,00

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	Renacer	PROEP AD	PIC	Maquina
(A) Adequação da proposta às metas e objetivos indicados.	3	2	3	3
(B) Informações detalhadas sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	2	2	2	2
(C) Informações dos territórios efetivamente atingidos frente às vulnerabilidades apresentadas no Diagnóstico Socioterritorial 2015/2016, Painel de Monitoramento da Saúde/2016 e o nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3	3	3	3
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das	3	2	2	2

atividades e a capacidade técnico-operacional da instituição proponente.				
(E) Demonstração no plano da ampliação da capacidade da criança ou do adolescente de convivência e participação familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	2	2	2	2
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos, técnicas, território de atuação, como também pela participação direta da sociedade.	3	2	3	2
(G) Ações de incentivo a locomoção e a integração ao território e aos espaços públicos visando a cultura de pertencimento à cidade.	2	2	1	1
Pontuação Máxima Global	18	15	16	15

Propostas até R\$ 150.000,00

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	Lar de Fátima	APAE	CRAMI	GADA
(A) Adequação da proposta às metas e objetivos indicados.	3	3	2	3
(B) Informações detalhadas sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	2	3	2	2
(C) Informações dos territórios efetivamente atingidos frente às vulnerabilidades apresentadas no Diagnóstico Socioterritorial 2015/2016, Painel de Monitoramento da Saúde/2016 e o nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3	2	2	3
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades e a capacidade técnico-operacional da instituição proponente.	2	3	1	2
(E) Demonstração no plano da ampliação da capacidade da criança ou do adolescente de convivência e participação familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	3	3	2	2
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos, técnicas, território de atuação, como também pela participação direta da sociedade.	2	3	3	2
(G) Ações de incentivo a locomoção e a integração ao território e aos espaços públicos visando a cultura de pertencimento à cidade.	2	2	1	1
Pontuação Máxima Global	17	19	13	15

Propostas até R\$ 100.000,00

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	Casa da Criança
(A) Adequação da proposta às metas e objetivos indicados.	3
(B) Informações detalhadas sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	3
(C) Informações dos territórios efetivamente atingidos frente às vulnerabilidades apresentadas no Diagnóstico Socioterritorial 2015/2016, Painel de Monitoramento da Saúde/2016 e o nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3

(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades e a capacidade técnico-operacional da instituição proponente.	3
(E) Demonstração no plano da ampliação da capacidade da criança ou do adolescente de convivência e participação familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	2
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos, técnicas, território de atuação, como também pela participação direta da sociedade.	3
(G) Ações de incentivo a locomoção e a integração ao território e aos espaços públicos visando a cultura de pertencimento à cidade.	2
Pontuação Máxima Global	19

Propostas até R\$ 70.000,00

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	Anjo da Guarda
(A) Adequação da proposta às metas e objetivos indicados.	3
(B) Informações detalhadas sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	2
(C) Informações dos territórios efetivamente atingidos frente às vulnerabilidades apresentadas no Diagnóstico Socioterritorial 2015/2016, Painel de Monitoramento da Saúde/2016 e o nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades e a capacidade técnico-operacional da instituição proponente.	3
(E) Demonstração no plano da ampliação da capacidade da criança ou do adolescente de convivência e participação familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	3
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos, técnicas, território de atuação, como também pela participação direta da sociedade.	3
(G) Ações de incentivo a locomoção e a integração ao território e aos espaços públicos visando a cultura de pertencimento à cidade.	3
Pontuação Máxima Global	20

Propostas até R\$ 50.000,00

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	Instituto dos Cegos
(A) Adequação da proposta às metas e objetivos indicados.	3
(B) Informações detalhadas sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	2
(C) Informações dos territórios efetivamente atingidos frente às vulnerabilidades apresentadas no Diagnóstico Socioterritorial 2015/2016, Painel de Monitoramento da Saúde/2016 e o nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades e a capacidade técnico-operacional da instituição proponente.	2

(E) Demonstração no plano da ampliação da capacidade da criança ou do adolescente de convivência e participação familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	2
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos, técnicas, território de atuação, como também pela participação direta da sociedade.	2
(G) Ações de incentivo a locomoção e a integração ao território e aos espaços públicos visando a cultura de pertencimento à cidade.	1
Pontuação Máxima Global	15

Propostas até R\$ 50.000,00

Sem Propostas apresentadas

São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2018.

Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA

